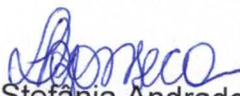


**DECLARAÇÃO:**

Eu, **IZABELA STEFÂNIA ANDRADE FONSECA**, Servidora Pública Municipal, empossada em 06/08/2014 no cargo efetivo de Oficial Administrativo na Prefeitura Municipal de Itaúna, portadora da identidade nº MG-15.974.323, CPF nº 090.592.276-03, residente e domiciliada na Rua Izaurino do Vale, nº 263, Bairro Vila Tavares, na cidade de Itaúna-MG, CEP 35.680-071, cedida e nomeada mediante Portaria de 01/02/2018 para o provimento de cargo comissionado de Gerente II – Gerência de Atos de aposentadoria e Pensão por Morte, Nível V-15, junto ao IMP - Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna - Minas Gerais. Declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Itaúna, 25 de julho de 2024.



Izabela Stefânia Andrade Fonseca  
Gerente de Atos de Aposentadoria e Pensão por Morte  
CPF 090.592.276-03  
Identidade: MG-15.974.323  
Matrícula 095-7